

## 1- Introdução

Este documento constitui um plano orientador para a equipa de autoavaliação do Agrupamento de Escolas do Vale do Tamel, e para a Comunidade Educativa que pode a partir deste acompanhar o trabalho desenvolvido e/ou a desenvolver. A Autoavaliação do Agrupamento, enquanto processo de autorregulação de práticas e processos, orientada para a melhoria dos resultados, tem sido desenvolvida nas escolas ao longo dos últimos anos, tal como o prevê a Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro.

A autoavaliação constitui-se como um instrumento de melhoria ao serviço dos atores internos e da comunidade envolvente. O diálogo que estes estabelecem deve incidir no contributo de todos e de cada um para o planeamento e aperfeiçoamento do trabalho na sala de aula, na escola e na comunidade, com vista à construção de uma escola de qualidade.

Neste contexto, a procura de indicadores que possam contribuir para a qualidade dos serviços educativos prestados, rumo à excelência, é um dos objetivos do grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de autoavaliação deste Agrupamento.

Este documento visa apresentar o Plano da Ação que será implementado ao longo do horizonte temporal de 2018/19.

## **2- Finalidades**

O processo de autoavaliação do Agrupamento visa:

- permitir à Comunidade Educativa obter um conhecimento e um olhar mais objetivo sobre si, a sua organização e as suas práticas, tendo como fim último o reforço do que já se faz bem e a melhoria do que ainda há a aperfeiçoar, beneficiando todos os atores da comunidade;
- aumentar o conhecimento sobre os processos, assumindo-se como uma oportunidade de reflexão sobre os mesmos e incrementar a eficiência através do aperfeiçoamento ou modificação das práticas educativas e processuais;
- valorizar e ampliar as boas práticas existentes, bem como a transformação positiva das suas fragilidades, partindo do conhecimento da realidade, com vista à eficácia da organização.

Desta forma, a autoavaliação do Agrupamento não constitui um fim em si, mas sim uma estratégia, devendo ser entendida numa perspetiva formativa e de autoajuda. É importante reforçar a ideia da necessidade do envolvimento da Comunidade Educativa na prossecução destes objetivos e com esta implementar o Plano de Autoavaliação, já que só assim faz sentido, dada a necessidade de credibilidade, fiabilidade e validação de todo o processo.

## **3- Objetivos específicos**

1. Fomentar a reflexão no seio da comunidade educativa em torno da procura de um sentido coletivo do Agrupamento;
2. Promover a cultura de melhoria da qualidade do Agrupamento, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
3. Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do Agrupamento, bem como do seu Projeto Educativo, numa aproximação ao conceito de organização aprendente;
4. Aumentar o conhecimento sobre os processos que se desenvolvem no contexto escolar, ampliando a compreensão sobre a realidade escolar do Agrupamento;
5. Valorizar e ampliar as boas práticas educativas individuais e coletivas existentes no Agrupamento, criando estratégias para o aproveitamento das potencialidades identificadas;

6. Conhecer as fragilidades do Agrupamento, para as transformar positivamente em oportunidades;
7. Sensibilizar os vários membros da Comunidade Educativa, em especial os docentes, os funcionários, os alunos e os pais/encarregados de educação, para a participação ativa no processo educativo, valorizando, assim, o seu papel em todo o processo.

## 4- A Equipa

A Equipa de Autoavaliação do agrupamento é constituída por elementos designados pelo Diretor do Agrupamento e pela Coordenadora da Equipa de Autoavaliação. Assim, e após compromisso assumido, a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento inclui os seguintes elementos:

- **Rosário Viana** - Coordenadora da Equipa de Trabalho
- **Isabel Palma** - Representante do pessoal docente (1.º ciclo)
- **Cristina Cunha** – Representante do pessoal docente do 2.º ciclo
- **Manuela Ribeiro** - Representante do pessoal docente do 3.º ciclo
- **Carlos Mata** - Representante do pessoal docente do 2.º ciclo
- **Ivone Abreu** - (Adjunta do Diretor)
- **Manuel Ramos** - Representante do pessoal docente (2.º ciclo)\*<sup>1</sup>
- **Ana Linhares** - Representante do pessoal docente (3.º ciclo/secundário)\*
- **Alexandra Corte Real** - Representante do pessoal docente (professor bibliotecário)
- **Isabel Peixoto** – Representante do pessoal não docente
- **Marta Ferreira** – Representante do pessoal não docente
- **Paulo Joaquim Meneses Quintela** - Representante dos Encarregados de Educação
- **Diogo Linhares** - Representante dos alunos

Sempre que necessário, à equipa poder-se-ão juntar colaboradores que, dentro da sua área específica, poderão ser uma mais-valia para o processo (tanto em execução como na auscultação), respeitando a confidencialidade de toda a informação recolhida.

## 5- Etapas/fases do ciclo da autoavaliação do AEVT

No presente ano letivo, continuará a privilegiar-se o diagnóstico organizacional (com a identificação de pontos fortes e áreas de melhoria), a sensibilização da comunidade educativa e o estabelecimento de um Plano de

---

<sup>1</sup> Professores cuja tarefa está orientada para a consecução do Contrato de Autonomia



